

Edital de Convocação: Mutirão das MINICOPs

O PerifaLab, em parceria com o Instituto Alana, torna pública a presente convocatória para selecionar instituições, coletivos e escolas interessados em realizar atividades no Dia das Crianças com participação de crianças e adolescentes voltadas ao debate e sensibilização sobre as mudanças climáticas.

Contexto

As crianças e os adolescentes são os grupos populacionais mais afetados pelos impactos da crise climática: sofrem com a insegurança alimentar, os desastres ambientais, as ondas de calor e a poluição. E embora sejam as mais vulneráveis, são também seres sensíveis e capazes de protagonizar a construção de soluções para promover visões criativas e transformadoras para o mundo que desejam hoje e amanhã.

O direito à participação infantil está previsto e garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU, documentos que reforçam a importância de ouvir e considerar a voz das crianças em decisões que afetam sua vida e seu futuro.

Neste momento histórico em que o Brasil será sede da COP 30 em novembro, torna-se ainda mais urgente garantir que a participação de crianças e adolescentes esteja no centro das reflexões sobre clima, justiça ambiental e futuro sustentável.

A Presidência da COP no Brasil realizou um processo seletivo para selecionar um Presidente Jovem para a COP30, cargo reconhecido pela UNFCCC, chamado PYCC (Presidency Youth Climate Champion). A jovem escolhida para esta tarefa foi a Marcele Oliveira, diretora do Instituto PerifaLab e ativista climática, para representar e escutar as crianças e adolescentes do Brasil e do mundo.

O **Editais de Convocação: Mutirão das MINICOPs** é uma parceria do Instituto Alana e do Instituto PerifaLab que busca fortalecer esse protagonismo, conectando infância e ação climática em todas as regiões e biomas do país como uma das ações do mandato da PYCC Marcele Oliveira.



MINICOPs: Metodologia desenvolvida pelo Instituto Alana

É com a intenção de ampliar o protagonismo infantojuvenil em momentos de grande atenção às pautas climáticas, como acontece com uma COP, que estamos propondo um mutirão nacional: que cada escola ou território organize uma MINICOP com as crianças e os adolescentes.

Organizar MINICOPs com crianças e adolescentes é uma maneira

de aprender, ensinar, inspirar e promover discussões sobre o clima de um jeito diferente.

Não basta criar oportunidades para a participação, é preciso estar disposto a aprender com eles. E a MINICOP é o espaço ideal para isso: mais uma oportunidade de escuta e participação.

Objetivos

Este edital tem como objetivos:

- 1** Selecionar 10 propostas de atividades a serem realizadas no Dia das Crianças, com foco na participação de crianças e adolescentes e sua relação com as mudanças climáticas;
- 2** Garantir a diversidade territorial e cultural, compreendendo as atividades como um espaço fundamental para a promoção da intersectorialidade criança e natureza;
- 3** Promover atividades lúdicas, dinâmicas e interativas para a promoção da participação infantil com a temática de mudança do clima.



Critérios

- Promover a escuta e troca sobre o tema de mudanças climáticas, territórios, biomas, soluções ambientais territoriais de uma forma sensível e adequada para crianças e adolescentes a partir de suas múltiplas formas de expressão e participação.
- Promover a escuta e troca sobre temas relacionados às mudanças climáticas e à COP30, que acontecerá no Brasil em novembro de 2025.
- Coletar as perspectivas, soluções e impressões sobre as temáticas relacionadas às mudanças climáticas, racismo ambiental, justiça climática e demais assuntos ligados à natureza, a fim de incluir as diferentes necessidades e particularidades das crianças e adolescentes nas discussões na COP30.
- Realizar uma atividade que colete as perspectivas, impressões e experiências das crianças sobre a temática de mudanças climáticas preservando o brincar, as múltiplas formas de expressão e o protagonismo das crianças.
- Assegurar a participação de pelo menos uma atividade por bioma brasileiro, totalizando 10 atividades.

Apoio financeiro

Cada proposta selecionada receberá **R\$3.000,00 (três mil reais)** para apoiar a realização da atividade.



Quem pode participar:

Escolas públicas, privadas e comunitárias localizadas em todo o território nacional;

Organizações da sociedade civil;

Coletivos culturais, ambientais e/ou comunitários;

Grupos de crianças e adolescentes apoiados por instituições.

Critérios de seleção

Os critérios de seleção levarão em conta:

- 01** Possuir conta corrente disponível para transferência bancária (via Pix, TED, etc) no nome do proponente do evento. Em caso de organizações com CNPJ, enviar documentação comprobatória. Nos casos de coletivos e associações sem CNPJ, enviar documentação de pessoa física responsável e documentos comprobatórios da atuação comunitária/coletiva.
- 02** Distribuição regional de modo a garantir pelo menos uma proposta selecionada por bioma.
- 03** Pertinência temática em relação aos objetivos do edital.
- 04** Potencial de impacto comunitário ou nos arredores da comunidade/território da atividade proposta.
- 05** Representatividade territorial considerando a localização da área proposta — centro, periferia/ territórios indígenas, comunidades quilombolas ou outros territórios de Povos e Comunidades Tradicionais.
- 06** Criatividade e inovação na forma de engajar as crianças;
- 07** Centralidade da participação infantil no desenho e execução da atividade.
- 08** Propostas a serem realizadas com a participação de, no mínimo, 15 crianças.

Recomendações para a promoção e garantia da participação de crianças e adolescentes

Valorize o brincar: proponha atividades lúdicas que promova a escuta sobre o tema das mudanças climáticas, mas sem abrir mão da diversão. Evite formatos adultizados, de plenárias e reuniões.

Estude e compreenda seu grupo de crianças o máximo possível: procure saber a faixa etária, perfil socioeconômico, o(s) território(s) em que vivem e em que a atividade vai ser desenvolvida, entre outras especificidades pertinentes. Se o grupo for de múltiplas faixa etárias, avalie dividi-lo em idades mais próximas ou planeje atividades atrativas para todos.

Respeite e valorize as múltiplas formas de linguagem e expressão: nem todas as crianças se expressam verbalmente. Atividades com desenhos, colagens, histórias, músicas, podem ser formas interessantes de ampliar as possibilidades de expressão e vozes de crianças e adolescentes.

Desenvolva uma escuta atenta: em atividades de participação infantil é muito importante que os adultos facilitadores se conectem com o universo infantil e se abram para escuta. Evite deduções e interpretações, mesmo quando algo parecer óbvio, pergunte à criança o que ela fez no desenho dela ou o que ela quis dizer com determinada história.

Sistematize e registre o processo e a ação: estas etapas são fundamentais em processos de escuta de crianças. Organize e divida as tarefas entre a equipe de facilitadores, de modo que tenham clareza dos responsáveis pelas anotações, gravações e fotografias. Lembre-se sempre de verificar e anotar os nomes das crianças e registrar o que foi produzido por elas a partir de suas próprias palavras e pedindo autorização também das crianças para a utilização de suas produções.

Garanta a autorização das crianças e de seus responsáveis: quando falamos de imagem, depoimento, autoria e participação de crianças e adolescentes, é sempre importante garantir que seus responsáveis estejam cientes e autorizem a presença nas atividades, especialmente pensando na possível publicização dos registros depois com outras pessoas e em redes sociais ou outros veículos de comunicação. *(As atividades selecionadas receberão um modelo de autorização de uso de imagem)*

Muito importante: respeite o direito à não participação! Se alguma criança não quiser participar da atividade, ofereça alguma alternativa que ela se sinta mais à vontade e, se mesmo assim ela não quiser participar, tá tudo bem.

As inscrições deverão ser feitas por meio do formulário on-line **disponível neste link.**

Período de inscrição: de [29/09/2025](#) até [05/10/2025](#).

Divulgação dos resultados: [09/10/2025](#) via redes sociais do Instituto Alana e Instituto PerifaLab.

Prazo de realização das atividades: até [31/10/2025](#).

Disposições Finais

Serão selecionadas 10 (dez) propostas, sendo pelo menos 1 (uma) por bioma brasileiro.

A proposta de atividade poderá ser descrita via perguntas do formulário e envio de documentação em anexo caso os proponentes sintam necessidade.

O recurso deverá ser utilizado exclusivamente para custeio da atividade aprovada.

Ao final, cada instituição ou coletivo deverá apresentar um breve relatório de realização e registros da atividade (texto, fotos ou vídeos) e documento com as propostas/produções realizadas pelas crianças para fins de inclusão na agenda de incidência do mandato da Presidente Jovem da COP 30 e diretora do Instituto PerifaLab, Marcele Oliveira, e do Instituto Alana.

Dúvidas poderão ser enviadas para: **contatoperifalab@gmail.com**.

